CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR DR. GILBER

Thiago Tezzari
Vereador - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ CMPV2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Decreto Legislativo nº 622/2025

DATA: 14/05/2025

HORA: 10h32m

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO**, Senador da República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 459/CMPV-99, e combinado com a alínea "f", do art. 28 do Regimento Interno.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**" para: **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

DR. GILBER ROCHA MERCÊS
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EB63D0EC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR DR. GILBER

JUSTIFICATIVA

O título de Cidadão Honorário é uma das mais altas honrarias que um município pode conferir a uma personalidade, reconhecendo sua contribuição significativa para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da cidade. Nesse contexto, apresentamos a seguinte justificativa para a concessão desse título ao Senador Marcos Rogério, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo de Porto Velho e ao estado de Rondônia.

Marcos Rogério nasceu no município de Ji-Paraná, em Rondônia, e desde cedo demonstrou profundo compromisso com o desenvolvimento do estado. Ao longo de sua trajetória política, exerceu diversos cargos de relevância, como deputado federal e senador da República, sempre atuando em defesa dos interesses de Rondônia. Sua atuação parlamentar tem sido marcada por iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população rondoniense, especialmente no que diz respeito à infraestrutura, saúde, educação e segurança pública.

Filho de agricultores, atuou na comunicação social por mais de 12 anos. Foi radialista na Rádio Alvorada (2001-2008); diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (2003-2004); repórter da TV Rondônia, afiliada à Rede Globo (2003-2005) e coordenador de Jornalismo do Sistema Gurgacz de Comunicação (SGC)/Rede TV Rondônia (2005-2009). É graduado em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (CEULJI/ULBRA), e mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Sua carreira na política começou em 2009, quando foi eleito vereador em Ji-Paraná. Na eleição de 2010, foi diplomado pelo TSE como suplente de deputado federal. Em 2011, após recontagem de votos da Justiça Eleitoral, a câmara dos deputados decidiu dar o mandato que pertencia a Lindomar Garçon para Marcos Rogério, tomando assim posse como deputado federal no ano de 2011. Foi reeleito deputado federal em 2014. Em 2018 foi eleito o Senador mais votado, com 324.939 votos.

Foi presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado no biênio (2019/2020). Em 2021, integrou a Comissão de Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou o Governo Federal, bem como o uso dos recursos federais por Estados e Municípios.

Na Câmara dos Deputados, foi membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), e suplente das Comissão Mista de Orçamento (CMO) e Comissão de Legislação Participativa (CLP) e também foi vice-líder do PDT na Câmara.

Foi eleito deputado federal em 2014, para a 55.ª legislatura (2015-2019), pelo DEM. Votou a favor do Processo de impeachment de Dilma Rousseff. Já durante o Governo Michel Temer, votou a favor da PEC do Teto dos Gastos Públicos. Em abril de 2017, foi

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EB63D0EC

favorável à Reforma Trabalhista. Em agosto de 2017, votou a favor do processo em que se pedia abertura de investigação do então presidente Michel Temer.

Em 2018, concorreu ao cargo de Senador por Rondônia, se sagrando vencedor, sendo o senador mais votado com 324.939 votos (24,06%), se elegendo em primeiro lugar.

Em 2021, ganhou destaque nacional ao ser um dos grandes defensores do governo do presidente Jair Bolsonaro durante a CPI da Pandemia do Covid-19 no Brasil. Hodiernamente, exerce, no Senado Federal a Presidência da comissão de Infraestrutura.

Porto Velho, como capital do estado, é diretamente beneficiada por suas articulações políticas e projetos legislativos. O senador tem trabalhado incansavelmente para garantir recursos federais que impulsionam obras estruturantes na região, como pavimentação de rodovias, ampliação de hospitais e investimentos em saneamento básico, áreas essenciais para o crescimento sustentável da cidade.

Como representante de Rondônia no Senado Federal, Marcos Rogério tem se destacado pela defesa intransigente dos interesses do estado junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional. Ele tem sido um porta-voz ativo das demandas de Porto Velho, buscando soluções para problemas crônicos enfrentados pela população, como a falta de infraestrutura urbana, a precariedade nos serviços públicos e os desafios ambientais decorrentes da localização estratégica da cidade, às margens do Rio Madeira.

Seu trabalho inclui a destinação de emendas parlamentares para projetos prioritários na capital, como a construção de escolas, unidades de saúde e programas de assistência social. Essas ações demonstram seu compromisso com o bem-estar da população portovelhense e sua visão estratégica para o futuro da cidade.

Marcos Rogério tem sido um defensor do desenvolvimento econômico de Rondônia, promovendo políticas que incentivam a geração de empregos e o fortalecimento do comércio, da indústria e do agronegócio na região. Porto Velho, como principal centro econômico do estado, tem sido beneficiada por suas iniciativas, que visam atrair investimentos e melhorar a competitividade local.

Embora natural de Ji-Paraná, Marcos Rogério mantém estreitas relações com Porto Velho, onde construiu importantes vínculos políticos, sociais e culturais. Sua trajetória demonstra um profundo conhecimento dos desafios enfrentados pela capital e uma genuína preocupação com seu futuro. A concessão do título de Cidadão Honorário será, portanto, um reconhecimento simbólico dessa identificação e do impacto positivo de suas ações na vida da cidade.

Além de suas realizações concretas, Marcos Rogério serve como exemplo de liderança e dedicação ao serviço público. Sua trajetória inspira jovens e adultos a buscarem o protagonismo na transformação de suas comunidades. Ao conceder-lhe o título de Cidadão

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EB63D0EC

Honorário, Porto Velho estará reforçando os valores de cidadania, compromisso e responsabilidade social que devem guiar a atuação de todos os líderes políticos.

Pelos motivos expostos, justifica-se plenamente a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senador Marcos Rogério. Trata-se de um reconhecimento merecido por sua dedicação, compromisso e contribuição para o desenvolvimento da cidade e do estado de Rondônia. Este gesto não apenas homenageará uma figura pública de destaque, mas também reafirmará o compromisso de Porto Velho com aqueles que se dedicam ao progresso e ao bem-estar de sua população.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

GILBER ROCHA MERCÊS
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EB63D0EC

CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, Eu, **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim for concedido, *o* ***Título de Cidadão Honorário da Cidade de Porto Velho***, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos pela legislação, para a indicação de personalidade.

Afirmo o conhecimento dos termos do art. 163, da Resolução nº 254/CMPV-1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho, Rondônia, em específico, a concessão de Título de Cidadão Honorário.

Atenciosamente,

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO
Senador da República

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EB63D0EC

Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 14/05/2025, 10:17:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EB63D0EC